



RESOLUÇÃO N.º 064/2021 - CONSEPE

Institui oficialmente o “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”; o “Dia Internacional da Eliminação da Violência contra a Mulher”; e o “Dia Internacional das Pessoas Com Deficiência” nos Calendários Universitários UERN, e altera os Anexos das Resoluções nº 025/2021 - Consepe e nº 050/2021 - Consepe.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a missão e o compromisso da Uern com os valores insculpidos em seus documentos institucionais, na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, mormente aos atinentes à diversidade, à equidade e a pluralidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410002.005943/2021-25 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir oficialmente o “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”; o “Dia Internacional da Eliminação da Violência contra a Mulher”; e o “Dia Internacional das Pessoas Com Deficiência” nos Calendários Universitários Uern.

Parágrafo único. O “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”; o “Dia Internacional da Eliminação da Violência contra a Mulher”; e o “Dia Internacional das Pessoas Com Deficiência” constarão respectivamente nos Calendários Universitários Uern nos dias 20 de novembro; 25 novembro; e 03 dezembro de cada ano letivo.

Art. 2º Aprovar a alteração do Calendário Universitário da Uern, referente aos semestres letivos 2021.1 e 2021.2, para inserção e registro, naquele, do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra” (no dia 20 de novembro de 2021) e do “Dia Internacional da Eliminação da Violência contra a Mulher” (no dia 25 de novembro de 2021); e, neste, do “Dia Internacional das Pessoas Com Deficiência” (no dia 03 de dezembro de 2021), conforme Anexos desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando os Anexos das Resoluções nº 025/2021 - Consepe e nº 050/2021 - Consepe.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 03 de novembro de 2021.

Professora Doutora Cícilia Raquel Maia Leite
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Profa. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Prof. Esdra Marchezan Sales
Prof. José Mairton Figueiredo de França
Profa. Fernanda Marques de Queiroz
Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca
Prof. Gutemberg Henrique Dias
Prof. Francisco Valadares Filho
Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. Franklin Roberto da Costa
Profa Joseane Abílio de Souza Ferreira
Profa. Ana Lúcia Dantas
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa
TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Bianca Valente de Medeiros

[Anexos I e II da Resolução Nº 064/2021 - Consepe: Calendário Universitário 2021.1 e 2021.2](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cícilia Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 03/11/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11831810** e o código CRC **6B573E5E**.